

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL****Anúncio n.º 2/2020**

Sumário: Audiência prévia dos interessados/consulta pública no âmbito do projeto de decisão de classificação do edifício n.º 47 da Avenida Sacadura Cabral, Penafiel, freguesia de Penafiel, concelho de Penafiel e distrito do Porto, como monumento de interesse municipal.

Audiência Prévia dos Interessados/Consulta Pública no âmbito do projeto de decisão de classificação do edifício n.º 47 da Avenida Sacadura Cabral, Penafiel, freguesia de Penafiel, concelho de Penafiel e distrito do Porto, como Monumento de Interesse Municipal

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que, ao abrigo das competências constantes da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos conjugados dos artigos 27.º, n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Câmara Municipal de Penafiel elaborou o projeto de decisão de classificação do edifício n.º 47 da Avenida Sacadura Cabral, Penafiel, freguesia de Penafiel, concelho de Penafiel e distrito do Porto como Monumento de Interesse Municipal com base no parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural, entidade que reconhece o imóvel como um importante testemunho do património cultural local, refletindo, de acordo com o estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, valores de identidade e de memória coletiva, bem como de antiguidade, autenticidade, originalidade, singularidade e exemplaridade, constituindo-se como um bem cultural de interesse relevante, designadamente no que concerne ao seu valor histórico, arqueológico, arquitetónico, artístico, etnográfico, social, industrial e técnico.

Nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, procede-se à presente audiência dos interessados/ consulta pública que terá a duração de trinta dias úteis contados a partir da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão. O processo administrativo pode ser consultado nos serviços da Unidade Orgânica do Museu Municipal, sito na Rua do Paço, 4560-485 Penafiel, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00, ou no endereço eletrónico do município, www.cm-penafiel.pt.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e dos artigos 121.º e seguintes da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publica o presente anúncio, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

312848491